



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 037/2022

Designa Servidora para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** a servidora Cristina Breitenbach da Silva, Matrícula nº 653-0/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº **15/2022** firmado pelo Poder Executivo Municipal e a empresa **BORBA, PAUSE & PERIN – ADVOGADOS S/S**, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ nº 92.885.888/0001-05, tendo por objeto a prestação de serviços de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria jurídica em direito público.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

NOVA RAMADA/RS, 21 de janeiro de 2021.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld – Secretário

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº. 026/2022